



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LEI Nº 070/86

De: 12 de Dezembro de 1.986

Súmula: Aprova o Loteamento Jardim Tropical, nesta cidade.

Francisco de Assis dos Santos, Prefeito Municipal de Canarana-MT, no uso de suas atribuições legais:

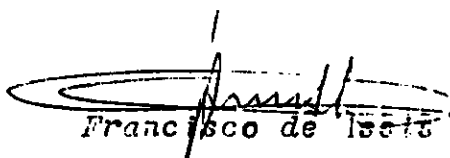
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento Urbano "Jardim Tropical" de propriedade da Firma Individual Walter Kilkmann, localizado nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 12 de Dezembro de 1.986


Francisco de Assis dos Santos
Prefeito Municipal

Mural
ENT. 12/12/86
S. D. A. 06/01/87
VISTO: Marghelkeruf

154 -
172 -